



GABINETE DO VEREADOR RAFA CASTRO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

PSB 40
Rafa
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 28/2025

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$150.000,00 - SME.

RELATÓRIO

O presente parecer tem como objetivo analisar o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a Secretaria Municipal de Educação (SME), destinado à aquisição de computadores para o Centro de Inclusão Digital (CID) e ao custeio do mesmo. O recurso provém de uma emenda especial do Deputado Heitor Schuch, nº 202432980001.

O Centro de Inclusão Digital foi construído em 2005 e está pronto desde 2007, mas apenas em 2009 entrou em funcionamento. A construção do CID só foi possível através de emenda do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, quando a pasta ainda era chefiada pelo então Ministro Eduardo Campos.

O CID conta com uma expectativa anual de 450 pessoas atendidas, desde cursos de informática até atendimentos mais básicos como cadastramento em programas sociais. O Centro passava por uma defasagem estrutural, tanto física como maquinaria, não recebendo recursos de aportes maiores desde a sua criação, na qual os computadores não comportam mais as atualizações de drivers e programas necessários para o atendimento da população, constatado em visita no local pelo Vereador Rafa Castro.

O recurso deste PLO provém de uma emenda parlamentar a pedido dos servidores para o Vereador Rafa Castro e enviada para o Deputado Federal Heitor Schuch, demonstrando captação externa sem onerar o orçamento municipal.



GABINETE DO VEREADOR RAFA CASTRO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

Rafa
VEREADOR

O projeto propõe a aquisição de computadores para o Centro de Inclusão Digital (CID), visando promover a inclusão digital e o acesso à tecnologia, essenciais para educação, trabalho e cidadania.

Os recursos de R\$150.000,00(R\$150.000,00 (R\$110.000,00 para investimento e R\$40.000,00 para custeio) já estão depositados, garantindo que a abertura do crédito não impactará negativamente o orçamento. O projeto está alinhado ao Plano de Ação apresentado ao TransfereGov.

O projeto está em conformidade com as normas legais, exigindo prestação de contas e processo licitatório. Ao examinar a documentação, verificamos que, conforme o artigo 2º (fl 2 do Parecer Contábil) a cobertura do crédito especial será realizada por meio do superávit do exercício anterior, utilizando a fonte de recurso *706. Essa informação encontra respaldo no Balanço Patrimonial que consta no PLO. A destinação dos recursos para computadores e custeio do CID é clara, assegurando transparência e aplicação correta dos recursos.

A aquisição de computadores beneficiará estudantes e cidadãos, promovendo inclusão digital e reduzindo desigualdades, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

Considerando a relevância, viabilidade financeira, conformidade legal e impacto positivo, recomenda-se a **TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei que autoriza o crédito especial de R\$150.000,00 para a SME, destinado à aquisição de computadores e custeio do CID.

Sant'Ana do Livramento, 13 de Março de 2025.

Atenciosamente,

Vereador Rafael de Castro